



Aviso SEI nº 6/2026-FE

Goiânia, 11 de fevereiro de 2026.

EDITAL N° 01/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DA 13^a TURMA (2026) DO MESTRADO EM PSICOLOGIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (PPGP-UFG)

AVISO 5

ORIENTAÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Os recursos aos resultados de qualquer etapa do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP) da UFG deverão ser interpostos por escrito, devidamente fundamentados e enviados via e-mail para o endereço ppgp.fe@ufg.br, respeitando os prazos do Edital nº 01/2025 (com atenção para a alteração do cronograma). Não serão considerados pedidos enviados fora do prazo.

O direito à interposição de recurso é assegurado juntamente com o direito de vista e de acesso ao espelho de correção. Caso o/a candidato/a queira acessar o espelho, deverá solicitar por e-mail junto à secretaria do PPGP até no máximo dia 13/02/2026, às 12h, para que seja possível agendar um horário.

O direito à vista do espelho de correção será realizado **presencialmente** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em horário previamente agendado por **email**, de acordo com o horário de funcionamento da secretaria e com acompanhamento de um(a) representante da Comissão de Seleção.

Atenção: não se permite fotocópia do espelho de correção e nem se atende à solicitação de envio por e-mail. O pedido de vista só poderá ser realizado durante o período de recurso previsto no edital, não sendo aceitos pedidos extemporâneos.

A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia situa-se na sala 201, na Faculdade de Educação da UFG, na Rua 235, n.307, no Setor Leste Universitário.

Qualquer recurso deverá ser enviado para o email do PPGP (ppgp.fe@ufg.br), por meio do Formulário para interposição de recurso que está no disponível no site do PPGP (<https://ppgp.fe.ufg.br/>) dentro do prazo estabelecido no edital.

Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Alba Cristhiane Santana Da Mata**, **Coordenador de Pós-Graduação**, em 11/02/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **5977494** e o código CRC **681C512B**.

Referência: Processo nº 23070.062898/2025-48

SEI nº 5977494